
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2026 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2026
DATA: 20 de agosto de 2026

SÚMULA: Concede Licença Paternidade para
servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 669/2022, art. 83, inciso VI

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder ao servidor **DIONILSON ANTONIO GALDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 18 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 20 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:D3F7D4ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/08/2026. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>